Sebastião Ferreira Neto
2º. Secretário

Aprovado por unanimidade em Sessão
de 15/04/93

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 342 de 14 de Abril de 1993.

Dispõe sobre a contribuição para a Associação dos Vereadores do Sul do Pará- AVESPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tendo em vista o próximo Encontro Político do Sul do Pará, a ter lugar nesta cidade dia 17 de Abril em curso, fica destinada à Associação de Vereadores do Sul do Pará, coordenadora do encontro, a quantia de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), como contribuição deste Legislativo para ocorrer às despesas de recepção, almoço, jantar e coquetel de congraçamento político.

Art. 2º - A importância destinada no artigo 1º, será contabilizada com os recursos consignados no orçamento desta Câmara.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor ha data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Abril de 1993.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidenta- CMM

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário